



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



ANO XLIV Nº 166 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 50 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO

Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA..... 01

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca e Outros... 01

ATAS

Secretaria de Estado da Saúde e Outra 06

AVISOS

Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento e Outros... 16

CERTIFICADO

Secretaria de Estado do Esporte e Lazer..... 50

COMUNICAÇÕES

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e Outras 25

CONTRATOS

Secretaria de Estado da Mulher e Outros 26

CONVÊNIOS

Secretaria de Estado da Mulher 38

CONVOCAÇÃO

Sindicato dos Taxistas Condutores de Automóveis de Aluguel de Lotação Intermunicipal do Estado do Maranhão - SINCLOINTEM 38

DISTRATO

Prefeitura Municipal de Balsas - MA 38

EDITAIS

Defensoria Pública do Estado e Outro..... 38

ELEIÇÃO

Sindicato dos Empregados no Comércio dos Municípios de Timon e Região Leste Maranhense - SECTIPAM..... 39

ERRATAS

Secretaria de Estado da Educação e Outras..... 39

LEI

Prefeitura Municipal de Rosário - MA 41

NOTIFICAÇÃO

Secretaria de Estado da Cultura..... 49

PORTARIAS

Câmara Municipal de Fernando Falcão - MA e Outra 49

TERMO DE AJUSTE

Secretaria de Estado da Educação 50

TERMO DE RENOVAÇÃO

Agência Executiva Metropolitana - AGEM 50

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO:45215170304

ACORDO

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO - FAPEMA

RESENHA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2020-FAPEMA/IFMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0047477/2020-FAPEMA. PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão-FAPEMA

e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto apoiar o desenvolvimento das atividades de ensino do componente curricular Língua Inglesa na modalidade de ensino a distância, através da execução de cursos abertos realizados pelo Centro de Referência em Tecnologias, Educação a Distância e Programas Especiais - CERTEC. **NÃO HAVERÁ TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE OS PARTICÍPES PARA A EXECUÇÃO DO PRESENTE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.** Os recursos destinados a execução das ações da FAPEMA serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: UG: 240202, FONTE 0101000000, Subação: 1146 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, ND: 33.90.18.01 - BOLSA DE ESTUDO NO PAÍS, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contando a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante solicitação formal pela parte interessada em até 60 (sessenta) dias antes do término do prazo desde que aceita pelo outro partícipe. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Instrução Normativa nº 18/2008 - TCE e demais normas regulamentadoras da matéria. **DATA DE ASSINATURA:** São Luís (MA), 28 de agosto de 2020. **ASSINATURAS:** ANDRÉ LUÍS SILVA DOS SANTOS - Diretor-Presidente da FAPEMA. FRANCISCO ROBERTO BRANDÃO FERREIRA - Reitor do IFMA. **TESTEMUNHAS:** Natilene Mesquita Brito (CPF nº 617.605.873-20); Carolina P. Nunes (CPF nº 778.631.783-04). São Luís - MA, 02 de Setembro de 2020. **Maurício Oliveira Brandão Ferreira**-Diretor Administrativo Financeiro - FAPEMA - Diretor-Presidente em exercício-FAPEMA.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2018/SAGRIMA. PROCESSO Nº 0199026/2017-SAGRIMA. **CONCEDENTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA-SAGRIMA. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DA VIGÊNCIA:** Fica aditada a cláusula Quinze do Termo de Convênio Original, prorrogando-se o prazo de vigência do negócio jurídico inscrito sob o nº 02/2018/SAGRIMA em 08 (oito) meses computados a partir do término do convênio em epígrafe, a saber: 19 de julho de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Instrução Normativa nº 18/2008 TCE/MA e demais legislações aplicáveis à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 02.06.2020. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ SERGIO DELMIRO VALE - Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e JOSÉ PLACIDO SOUZA DE HOLANDA - Prefeito Municipal de Santa Luzia do Paruá-MA. São Luís, 01 de setembro de 2020. **LENY DA SILVA VASCONCELOS.** Assessoria Jurídica/SAGRIMA.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2016. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A. **OBJETO:** Fica determinado que o valor referente à prorrogação contratual por 12 (doze) meses, com início em 07 de abril de 2020 e término

065
17

preço global, sagrando-se vencedora a Empresa JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.572.395/0001-77 com o valor de R\$ 344.548,41 (Trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos), estando de acordo com a Lei nº 8.666/93. Buriticupu-MA. FABIANO DE JESUS BARBOSA FERREIRA- Presidente CPL. Buriticupu/MA, 02 de setembro de 2020. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira Presidente / CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020.

Processo Administrativo nº 02.2708.001/2020. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de 01 (um) veículo automotivo tipo Ambulância tipo C, zero km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 18 de setembro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte - MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço citado, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.. Capinzal do Norte - MA, em 02 de setembro de 2020. Luciano Alves Alencar - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020.

Processo Administrativo nº 02.2708.002/2020. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos e materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2018 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 18 de setembro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte - MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço citado, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.. Capinzal do Norte - MA, em 02 de setembro de 2020. Luciano Alves Alencar - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020.

Processo Administrativo nº 02.2708.003/2020. A Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global/Lote, objetivando a Contratação de empresa

para a prestação de serviços de descupinização, desratização e detetização em geral de logradouros públicos diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 23 de setembro de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado à Avenida Lindolfo Flório, s/n, Vista Alegre, CEP: 65735-000, Capinzal do Norte - MA, no dia, hora e local acima citado, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta. Em atendimento as recomendações do Município e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado, que será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão e que será obrigatória a utilização de máscaras, luvas e que cada participante porte seu frasco de álcool e itens de proteção necessário o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço citado, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e através do E-mail: cpl.prefeituracapinzaldonorte@gmail.com.. Capinzal do Norte - MA, em 02 de setembro de 2020. Luciano Alves Alencar - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 018/2020-CPL/PMC. A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 047-A, de 17 de maio de 2020, torna público que o Pregão Presencial nº 018/2020-CPL/PMC, do tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Material de Limpeza, realizar-se-á em 21.09.2020, às 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 02 de Setembro de 2020. AMILTON FERREIRA GUIMARÃES - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA - MA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO. Despacho de Ratificação, referente ao Processo Administrativo de nº 144/2020. Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, retifico a decisão exarada nos autos, com o parecer da douta procuradoria desta Prefeitura Municipal. Portanto, efetive-se a contratação, por dispensa de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos. Cidelândia (MA), 03 de setembro de 2020. Augusto Alves Teixeira Junior - Ordenador de Despesas.

Despacho de Ratificação, referente ao Processo Administrativo de nº 145/2020. Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, retifico a decisão exarada nos autos, com o parecer da douta procuradoria desta Prefeitura Municipal. Portanto, efetive-se a contratação, por dispensa de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos. Cidelândia (MA), 03 de setembro de 2020. Augusto Alves Teixeira Junior - Ordenador de Despesas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

Aviso de licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços sob o nº. 016/2020, regime de execução tipo menor preço Global, no dia 23 de Setembro



TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação

Folhas: 066

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 01/2020. REF. Processo Administrativo nº 150140/2015-SEDUC. **CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, **DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 958.646.523-34; **CONTRATADOS CEFOR – SEGURANÇA PRIVADA LTDA;** CNPJ: 07.608.821/0001-54. **REPRESENTANTE:** **AGÁPITO JOSÉ SILVA TOBIAS;** CPF: 338.543.433-53. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento do valor devido por esta Secretaria à empresa **CEFOR – SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, referente à serviços de vigilância ostensiva armada, executada nas unidades administrativas e educacionais, vinculadas a URE de Balsas, durante o período de 02.07.2015 a 01.08.2015. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR** – O valor a ser pago à empresa **CEFOR – SEGURANÇA PRIVADA LTDA** pelo presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS corresponde a **R\$ 169.928,81 (cento e sessenta e nove mil novecentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos)**, conforme devidamente atestado. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O pagamento do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
			CÓDIGO	NOME		
01	0411	4457	312	VIGILÂNCIA – AGENTE DE PORTARIA	0102	33.90.93.10
02	0612	4860	1217	VIGILÂNCIA – AGENTE DE PORTARIA	0102	33.90.93.10
03	0612	4859	355	VIGILÂNCIA – AGENTE DE PORTARIA	0102	33.90.93.10

BASE LEGAL: Nos termos do §6, art. 37 da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de setembro de 2020. **FORO:** Comarca de São Luis/MA. **FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.**

TERMO DE RENOVAÇÃO

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 08/2018. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS PRÓPRIOS E/OU LOCADOS PELA AGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA E A EMPRESA L. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., PROCESSO Nº 0080226/2020-PARTES: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.361.985/0001-37, situada na Avenida Borborema, nº 02 A, Qd. 22, Calhau, CEP: 65.071.360, São Luís - MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA**, e a empresa **L. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ de número 12.125.791/0001-65, situada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, número 07, Cohafuma, São Luís - MA, CEP: 65.071-750, São Luís (MA), doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato nº 0240807 92003-3 SSP-MA, CPF nº 248.447.483-00. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica renovado o Contrato nº 08/2018 até o dia 31/12/2020, a partir da assinatura do presente termo, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para veículos próprios e/ou locados pela AGEM, com valor anual de R\$ 32.674,11 (trinta e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e onze centavos). **CLÁUSULA SEGUNDA:** A despesa referente aos serviços será custeada pela seguinte dotação, referente ao exercício de 2020: Unidade orçamentária: 12207; Função: 15 - Urbanismo; Programa: 0352 - Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana; Subação: 417 - Combustível, Natureza da Despesa: 33.90.30.01 - Combustíveis e lubrificantes automotivos; Programa de Trabalho: 15 122 0352 4450 000417, Subfunção: 122 - Administração Geral; Ação 4450 Gestão do Programa, Fonte de Recurso: 0.1.01.000000 Recursos Ordinários - Tesouro - 0101000000. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. **LOCAL E DATA:** São Luís (MA), 27 de agosto de 2020. **ASSINATURAS:** **LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA** E **LEOPOLDO CORREA SANTOS NETO**.

CERTIFICADO

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 037/2020- SEDEL SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEDEL EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 037/2020- SEDEL. NOME DO PROJETO: CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA ESCOLA ESTADO DE ALAGOAS. TIPO DO PROJETO: Edificação Esportiva. **PROPONENTE:** PMX Projetos Empreendimentos Arquitetura e Engenharia. **VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO:** R\$ 745.830,46 (Setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e seis centavos) **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 107121/2020. **AMPARO LEGAL:** Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de Setembro de 2020. **PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO:** 04.09.2021. **ASSINATURAS:** Marcellus Ribeiro Alves - Secretário de Estado da Fazenda; Rogério Rodrigues Lima - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Leonardo Santos Cordeiro - Presidente - CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 04 de Setembro de 2020. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. **ROGÉRIO RODRIGUES LIMA** - Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP: 65.030-015 - São Luis - MA

Site: www.diariooficial.ma.gov.br - E-mail: doem@casacivil.ma.gov.brFLAVIO DINO DE CASTRO E COSTA
GovernadorMARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa CivilTEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO
Diretora-Geral do Diário Oficial
 Fone: 3222-5624
 Fone: 3222-5624
 Fone: 3222-5624